

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

Institui o calendário de reuniões ordinárias do CONAMA para o ano de 2005.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2005, com as seguintes datas:

I - 77ª reunião ordinária - 29 e 30 de março de 2005;

II - 78ª reunião ordinária - 14 e 15 de junho de 2005;

III - 79ª reunião ordinária - 13 e 14 de setembro de 2005; e

IV - 80ª reunião ordinária - 22 e 23 de novembro de 2005;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA